

Juiz de Fora, 09 de fevereiro de 2022.

Licitação Eletrônica 011/21

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para implantação do coletor tronco de esgotos sanitários na margem esquerda e direita do córrego Santa Luzia, relativos à ampliação do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Juiz de Fora/MG.

Apresentamos questionamento encaminhado por empresa interessada em participar da Licitação Eletrônica nº 011/21 e resposta conforme área técnica da CESAMA.

QUESTIONAMENTOS (Q) e RESPOSTAS (R)

Q¹: “Em relação a licitação RDC 011/2021 segue o nosso questionamento :- Na planilha orçamentária foi informado que o BDI de serviço é de 22,78% e o BDI de materiais é de 12,31%. Nos itens 2.4.4.1 e 2.4.4.2, referentes ao fornecimento de materiais TUBO DE PEAD LISO, foi aplicado corretamente o BDI de 12,31%. Porém nos itens 2.4.5.1 e 2.4.5.2 relativo ao assentamento destas mesmas tubulações de PEAD liso do MND, que é efetivamente um item de serviço, foi utilizado o BDI de materiais de 12,31%. Houve um equívoco na não aplicação do BDI de serviço de 22,78% ou a Cesama irá administrar, dar apoio técnico e gerenciar esses serviços sem a participação da vencedora da licitação? Obrigada.”

R¹: “A utilização de BDI diferenciado passou a ser exigida por jurisprudência do TCU , quando o contratado atua como intermediário entre o fornecedor e o contratante, ou seja quando o serviço é executado por empresa especializada.

Nestes casos, existe uma redução nos custos da administração central, nos riscos e também deve ser considerada uma taxa de lucro moderada, já que a utilização da estrutura operacional da contratada é reduzida.

Os itens 2.4.5.1 e 2.4.5.2 referem-se a assentamento por método não destrutivo direcional, serviço realizado por empresas especializadas, motivo pelo qual foi adotado BDI diferenciado.

Em relação à exequibilidade dos itens, vale ainda ressaltar que os preços unitários de referência foram apurados através de cotações de mercado, sendo utilizada a média entre as mesmas, havendo portanto uma margem favorável ao contratado nos custos diretos.”

Informamos que está mantida a abertura das propostas para as 9 horas do dia 15/02/2022.

Atenciosamente,

Renata Neves de Mello

Departamento de Licitações e Assessoria de Contratos da Cesama

(32) 3692-9200

rmelo@cesama.com.br

licita@cesama.com.br